1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DO PEQUENO VICENTE

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista,** inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Lar do Pequeno Vicente**, CNPJ nº 02.317.467/0001-95, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Alexandre Neder nº 45, Jardim Nova República IV, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Ezio Franciole Junior**, brasileiro, portador do RG nº 15.987.014-8 e CPF nº 068.479.678-38 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 7970/2020 que formaliza o **Termo de Colaboração 006/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do **Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias**, através de Plano de Contingência, com a finalidade de readequar as ações de forma a garantir a continuidade do projeto, assegurando a proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID -19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o Plano de Trabalho para ajustes na execução, com ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, diante do estado de Emergência em Saúde Pública e de Calamidade Pública do Município.

2.2. A desativação do plano de contingência ocorrerá em caso de declaração do Município, comunicando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública e Calamidade Pública.

2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Plano de Contingência aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 006/2020 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 02 de setembro de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi	**Daniel de Paiva Mucin**	**Ezio Franciole Junior**
Diretora do Departamento de Assistência Social	**Gestor da Parceria**	**Presidente do Lar do Pequeno Vicente**

PLANO DE CONTINGÊNCIA – AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19

1. **TIPO DO SERVIÇO:** Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

2. **IDENTIFICAÇÃO DA OSC**

2.1. NOME: Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Endereço (Sede): Rua: Antônio Alexandre Neder nº: 45,
Bairro: Jardim Nova República IV
Cidade: São João da Boa Vista - SP CEP: 13.875-256
Fone: (19) 36310121
E-mail: lardopequenovicente@hotmail.com

2.2. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:
CMAS: N° Inscrição 0009/2016
CMDCA: N° de Registro 0001
Nº Certificado CEBAS: Protocolo SEI 71000,056271/2017-14

2.3. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A OSC:
Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, IPTU

2.4. DIRETORIA
Vigência do Mandato: 23/10/2018 até 24/10/2020

2.4.1. PRESIDENTE:

Nome: Ézio Franciole Junior Data de Nascimento: 05/10/1966
CPF:068.479.678-38 RG: 15.987.014
Cargo: Presidente Nº do Registro Profissional:
Endereço residencial completo: Rua José Chirleu Mourão, 289
Telefone pessoal: (19) 992566767 Telefone institucional: (19) 3631-0121
E-mail pessoal: franciolejr@ig.com.br
E-mail institucional: lardopequenovicente@hotmail.com

2.4.2. VICE PRESIDENTE:

Nome: Delvo Westin Bittar Data de Nascimento: 08/02/1950
CPF: 718.106.928-49 RG: 4.247.476-0
Cargo: Vice Presidente Nº do Registro Profissional:
Endereço residencial completo: Rua: Orlando Fracari, nº383 (Recanto do Bosque)
Telefone pessoal: (19) 36222196 / (19) 97751085 Telefone institucional: (19)3631-0121
E-mail pessoal:
E-mail institucional: lardopequenovicente@hotmail.com

2.4.3. SECRETÁRIO:

Nome: Clarice Uliana Pereira
Data de Nascimento:
CPF: 011.490.968-70
RG: 1723418-9
Cargo: Secretario
Nº do Registro Profissional:
Endereço residencial completo: Antônio Carvalho, nº 27
Telefone pessoal: (19) 3623-1224
Telefone institucional: (19) 3631-0121
E-mail pessoal: kayapereira21@gmail.com
E-mail institucional: lardopequenovicente@hotmail.com

2.5. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

3. REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO NO PERÍODO DA PANDEMIA

3.1. OBJETO

Oferta do Serviço de Proteção Social Básica- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

3.2. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O cenário atual imposto pela COVID-19 exige a reorganização dos Serviços Socioassistenciais, com adoção de medidas e procedimentos que garantam a continuidade de seu funcionamento durante o período de pandemia. A oferta das ações socioassistenciais nesse momento deve observar as medidas de proteção necessárias para mitigar os riscos de transmissibilidade e apoiar o distanciamento social, primando pela segurança e saúde dos usuários e profissionais.

Para tanto, destaca-se a importância do trabalho colaborativo e sinérgico entre Sistema Único de Saúde - SUS e SUAS, visando à coordenação e convergência de esforços. Nessa direção, as ações voltadas às crianças e adolescentes devem envolver, necessariamente, a gestão da Assistência Social e da Saúde e os dirigentes das OSC'S. As definições devem considerar o curso da pandemia, as legislações relacionadas ao tema em cada esfera e as recomendações do Ministério da Cidadania, do Ministério da Saúde, da ANVISA e das autoridades sanitárias locais, primando pela redução do risco de transmissibilidade, apoio ao distanciamento social e cuidado em casos de suspeita ou confirmação de contaminação.

Deste modo, a instituição continua dedicando-se ao atendimento à crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas respectivas famílias com: fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; diferentes formas de negligência e violência advinda do núcleo familiar; crianças em contato indireto com substâncias psicoativas. Estar referenciado ao CRAS Nova República contribuindo com o sistema da Rede SUAS.

O trabalho desenvolvido no Lar do Pequeno Vicente denominado Valor & Vida teve sua base no programa Vivendo Valores na Educação, o qual através de praticas educativas promove a construção de valores éticos e autonomia, buscando o fortalecimento de vínculos e do conhecimento.

O Programa "Vivendo Valores na Educação" é um amplo programa educacional, à disposição de educadores, colaboradores, pais e responsáveis de educação, que inclui não só a formação, mas também uma enorme variedade de atividades e metodologias experimentais, baseadas nos valores. Estas atividades e metodologias permitem às crianças e explorar e desenvolver valores universais essenciais: cooperação, liberdade, felicidade, honestidade, humildade, amor, paz, respeito, responsabilidade, simplicidade, tolerância e unidade.

A necessidade de entender que aprender é um processo complexo, onde a criança e os adolescentes devem ser os sujeitos ativos na construção do conhecimento, e que o conhecimento é o principal fator de inovação e transformação e somente se dá a partir de suas ações sobre a realidade.

O conhecimento surge da interação social e tem como característica fundamental ser manifestado e transferido por intermédio da comunicação, assim como os valores, estão atrelados à educação.

Segundo Fagundes em seu livro "Aprendendo valores éticos" defende o princípio que:

"A primeira intenção de todo ser vivo é manter-se, mas para nós não é suficiente a mera sobrevivência apoiada em conhecimentos sobre o mundo: é fundamental que a vida valha à pena. Um dos produtos ideais da cultura são os valores".

Os valores são como "molduras" da existência individual e coletiva do ser humano, de modo que podemos compreender os atos das pessoas enquanto sujeitos históricos e coletivos. Valores, conhecimentos e preconceitos mudam porque os seres humanos modificam conforme a repercussão no modo de viver de uma coletividade porque a vida é "processo" e, processo é mudança, ser humano é ser capaz de ser diferente.

Valores e conhecimentos são construídos a partir de um indivíduo em seu modo de pensar, sentir sendo, entretanto, sua construção resultada de uma ação coletiva.

Valores morais, éticos, são tão antigos quanto à própria história da humanidade. A luta entre o bem e o mal está presente no imaginário popular como tema em todas as culturas e civilizações.

É tarefa fundamental orientar as crianças a construírem um embasamento teórico, seguro e necessário para que façam suas opções, e consolidem seus valores podendo fazer suas escolhas realizando-se enquanto homens ou mulheres felizes. Faz-se necessário, enquanto formadores de opinião, conscientizar e promover as novas gerações para que não tenham que viver mergulhados sós num mundo de "coisas" materiais, mas vivam também num ambiente de valores indispensáveis para sua realização pessoal, seu projeto de vida e autonomia. Entre os vários valores, são valores fundamentais em nossa convivência: a amizade, a responsabilidade, o respeito, a cooperação, o diálogo, a justiça, a solidariedade.

É significativo apreender a conviver e aceitar as diferenças dos seres humanos, pois o respeito exige a convivência com as diferenças, de classe, de raça, de cultura, de crenças religiosas etc.

Saber educar para a autonomia não é "transferir conhecimento", mas possibilitar condições para que os educandos construam múltiplos saberes e valores morais. Os conceitos disponibilizados e refletidos pelo professor educador serão reelaborados pelo aluno para se constituir conhecimento dele.

O conhecimento só é produzido quando é possibilitado à pessoa humana como sujeito de sua história, atuar sobre o que percebe ou sobre o que memoriza. Educar para a vida com responsabilidade exige risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação e condenação do avanço tecnológico sem fundamentação e convicção.

Conhecer como se produz o conhecimento no processo educativo é colaborar com o destino dos alunos. Pedro Demo concluiu em sua obra "Política social do conhecimento" que o conhecimento na perspectiva libertadora deve estar articulado a uma compreensão crítica da realidade, uma vez que, sem isto, o professor não terá como entrar em contradição com o aluno, já que também está marcado pelo senso comum. Portanto, conhecimento consiste numa representação mental de relações coletivas.

"As crianças são naturalmente curiosas, ansiosas por aprender e tem muitas belas qualidades.
São criativas, carinhosas e conseguem pensar com a própria cabeça.
Numa atmosfera baseada em valores, elas desabrocham e florescem."
(Instituto Vivendo Valores).

Levando em consideração o meio social que essas crianças atendidas se desenvolvem e a condição socioeconômica é possível perceber que este exerce grande influência sobre seu comportamento e sua formação. Ao traçar um perfil geral das nossas crianças, percebemos a existência de outros fatores que também influenciam no seu desenvolvimento, comportamento e formação de valores pessoais. Podemos observar fatores negativos e preocupantes. Sendo esses fatores:

A autoestima fragilizada, insegurança, autoimagem contaminada por preconceitos, medo de expressar-se, ataque como forma de defesa, falta de perspectiva, dificuldades e limitação na escola, relação conflitante com a família, e percepção da cidadania como conceito abstrato.

O Lar do Pequeno Vicente, através do Projeto Valor e Vida, firmou uma parceria com o Departamento de Assistência Social a fim de oferecer atividades socioeducativas para 100 crianças de 6 a 14 anos e 11 meses, e suas respectivas famílias sendo oferecido orientação a Pais, acolhimento e fortalecimento de vínculos.

O Projeto visa proporcionar a essas crianças e as famílias um ambiente favorável à construção da autonomia, para que sejam capazes de serem autores de sua própria história possibilitando meios, considerando que a autonomia seja a capacidade do indivíduo de interagir com o ambiente, avaliando riscos e tomando decisões, fortalecendo o vínculo familiar, contribuindo na melhoria da qualidade de vida e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

3.3. ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PLANO

O presente plano de trabalho com ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, será ativado em casos de Emergência em Saúde Pública (ESP), com alerta do Ministério da Saúde.

A desativação do plano ocorrerá em caso de declaração do Ministério da Saúde, comunicando o encerramento da situação de calamidade.

3.4. OBJETIVO GERAL

✓ Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, prevenindo à institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, através de ações que atendam as determinações sanitárias, garantindo a proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do COVID-19.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

✓ Reestruturar a OSC atendendo às determinações do Ministério da Saúde de modo a evitar aglomerações que propiciem a disseminação da COVID-19;

✓ Realizar ações para redução das situações de vulnerabilidade e risco social destinadas a provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação da COVID-19;

✓ Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos usuários e trabalhadores, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus;

✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

3.6. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade social.

3.7. FORMA DE ACESSO

Através de encaminhamentos do CRAS de referência; procura espontânea; busca ativa, encaminhamentos pela rede socioassistencial e demais equipamentos de políticas públicas setoriais.

3.8. VAGAS/ATENDIMENTOS

CRASNR – T1-NR CRAS Nova República
Vagas: 100

3.8.1. META DE ATENDIMENTO

Total de Usuários: 100
Satisfatório > 80% < Insatisfatório

3.8.2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Carga Horária: 07h30 ás 17h00. (horário direto de funcionamento com escalas de funcionários)

3.9. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA:

Município de São João da Boa Vista-SP

3.9.1. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Endereço: Antônio Alexandre Neder, nº:45
Bairro: Jardim Nova República
CEP: 13875-256

3.10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Contribuir para:

- ✓ A realização de ações voltadas à orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus.
- ✓ Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais; seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- ✓ Ter ampliado o número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- ✓ Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- ✓ Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;
- ✓ Ter ampliada a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicações dos usuários;
- ✓ Ter ampliada sua capacidade de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar;
- ✓ Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários;
- ✓ Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

4. PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

DETALHAMENTO DAS METAS		*Ações/Atividades*	*Indicadores para análise de resultados*		*Resultados Esperados*
Metas	*Etapas*		*Quantitativo*	*Qualitativo*	
			Indicadores de avaliação	*Indicadores de avaliação*	
1. Acolhida	1.1 Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades; 1.2 Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos);	- Atendimento com hora marcada; - Contato telefônico; - Contato via rede sociais; - Desenvolvimento de atividades remotas;	Ficha de Matrícula/ Encaminhamentos recebidos	Pesquisa de Satisfação/ Relatórios Técnicos/ Prontuários	*Para que as crianças/adolescentes e suas famílias:* - Sintam-se acolhidos e integrados; - Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução

2. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	2.1. Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar; 2.2. Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas; 2.3. Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade, e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais;	- Levantamento das necessidades da família; - Acompanhamento e feedback através das redes sociais;	Lista de presença	Fotos/ Vídeos /Divulgação nas redes Sociais	negociada de conflitos; -Tenham acesso a direitos, socioassistenciais e humanos; - Desenvolvam-se integralmente; - Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura; - Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas; - Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades
3. Promover o	3.1. Desenvolver atividades que		Planejamento	Fotos/ Vídeos	

desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social	estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolescer, direito de ser diverso); 3.2. Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações, para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos; 3.2. Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade; 3.3. Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais; 3.4. Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade; 3.5. Fomentar a participação na vida		Mensal/ Lista de presença	/Divulgação nas redes Sociais	étnicas, raciais, religiosas e sexuais; - Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões; - Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; - Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos;

	pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;				
4. Ampliar o Universo Informacional, Cultural e Social de Crianças e Adolescentes	4.1. Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar; 4.2. Realizar atividades que estimulem a criatividade, propiciem acesso à arte e cultura, permitindo que a criança desenvolva novas potencialidades, habilidades e talentos; 4.3. Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; 4.4. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; 4.5. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de	- Desenvolvimento de atividades especificas, enviada via rede social e material de apoio entregue pela OSC.	Planejamento Mensal Lista diária de avaliação de comportamento Relatório de educadores	Evolução de relatórios semanais dos educadores Avaliação diária no contexto do grupo Avaliação quadrimestral de equipe/ educadores e crianças	

	lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades				
5. Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente e sua família	5.1. Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família; 5.2. Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais; 5.3. Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.	- Reuniões de equipe; - Desenvolvimento de plano de atividades remotas para crianças e adolescentes;	Relatório de evolução Atas de reunião	Evolução de prontuários Avaliação de acompanhamento dos usuários Relatórios de encaminhamento	

4.1. AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

4.1.1. As avaliações qualitativa e quantitativas serão realizadas periodicamente, a cada quatro meses, através de instrumentais de avaliação que serão realizados pelos técnicos e educadores sociais da OSC.

4.1.2. Índice de satisfação: Até 49% será "Insatisfatório" De 50% a 79% será "Parcialmente Satisfatório"

De 80% a 100% será "Satisfatório"

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE INDIVIDUAIS:

A equipe de trabalho foi dividida em dois turnos para evitar a aglomeração entre os mesmo e entre aos usuários quando se faz necessário o acolhimento deste. Outras medidas foram adotadas, tais como: uso da máscara, lavagem das mãos, higienização e limpeza do prédio, aferir de temperatura, área ventilada, etc.

6. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE NA OSC:

Para a prevenção e proteção frente ao COVID -19 algumas medidas foram tomadas, tais como: disponibilização de álcool em gel, dispensers de álcool e sabão liquido/papel toalha, uso de tapete sanitizante, uso de máscara, aferição de temperatura, distanciamento social.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 QUADROS DE ATIVIDADES DOS GRUPOS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES					
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07h30/ 07h50	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.
07h50/ 10h00	Bazar fixo	Bazar fixo	Bazar fixo	Bazar fixo	Bazar fixo
	Pesquisa de atividades Jogos Cooperativos	Elaboração de kit atividade	Postagem de atividades nas redes sociais	Elaboração de kit atividade	Pesquisa de atividades mandala
	Organização de materiais para gravações	Confecção de lembranças para datas comemorativas	Organização de materiais para gravações	Postagem recordações do Lar	Reunião de equipe
	Pesquisa de atividades Valores Morais	Entrega de cesta básica	Entrega de materiais para realização de atividades	Recebimento de doações	Levantamento de orçamentos para futuros projetos
10h00/ 12h00	Bazar Fixo	Bazar Fixo	Bazar Fixo	Bazar Fixo	Bazar Fixo
	Recebimento de doações	Edição de vídeo para postagem	Montagem recordações do Lar	Edição de vídeo para postagem	Postagem de atividades nas redes sociais
	Postagem de atividades nas redes sociais	Pesquisa de atividade de Artes	Pesquisa de atividade Resolução de conflito	Pesquisa de atividade literatura	Higienização peças do bazar
	Organização de material para confecção de atividades	Gravação de vídeo atividade	Acompanhamento do Feedback dos familiares	Pesquisa de atividades mandala	Organização de material para confecção de atividades

12h00/ 13h30	Almoço com horário de revezamento	Almoço com horário de revezamento	Almoço com horário de revezamento	Almoço com horário de revezamento	Almoço com horário de revezamento
13h30/ 14h00	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.
14h00/ 16h00	Pesquisa de atividade Musical	Gravação de vídeo atividade	Edição de vídeo para postagem	Entrega de lembrança aniversariantes	Elaboração de relatório semanal
16h00/ 17h00	Organização e higienização das peças do Bazar	Organização e higienização das peças do Bazar	Organização e higienização das peças do Bazar	Organização e higienização das peças do Bazar	Organização e higienização das peças do Bazar

6. QUADRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

QUADRO TÉCNICO						
Segunda-feira	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**	**Sábado**	**Domingo**
Elaboração, estruturação de projetos futuros.	Pesquisa de orçamentos para projetos	Reunião com técnicos para alinhar novos projetos.	Reunião CMAS Acolhimento de educador para planejamento individual	Elaboração de relatório Semanal	***	***
Orientações quanto ao enfrentamento do COVID	Levantamento das necessidades especificas das famílias.	Contato telefônico e acompanhamento familiar	Reunião CMDCA Acolhimento de educador para planejamento individual	Reunião de equipe, fortalecimento de ações.	***	***
Acolhimento com agendamento	Acompanhamento do planejamento de atividades	Busca por parcerias e doações.	Acolhimento com agendamento Acolhimento de educador para planejamento individual	Contato telefônico para doação	***	***

8. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

COORDENADOR

Nome: Adriane Aparecida Soares Data de Nascimento: 01/06/1977
CPF: 270.902.798-47 RG:30.614.001-9
Cargo: Psicóloga Nº do Registro Profissional: 97710/06
Telefone: 993134227
Endereço: R: Dr. Francisco Palma Travassos, 190
E-mail: adryaneas@yahoo.com.br

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO
Nome: Cristiane Macedo Alves Correia Data de Nascimento: 17/09/1983
CPF: 320.393.408-66 RG: 44.349.583-X
Cargo: Psicóloga Nº do Registro Profissional: 94205/06
Telefone: 981373636
Endereço: Rua: Luiza Abibe Antakly, 124
E-mail: crisalvespsico@yahoo.com.br

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nome: Natércia Regina Ramos Fernandes Barbosa
CPF: 270.710.778-54 RG: 61150765x – SSP
Telefone: 3633 33 78
Endereço: Rua: Ana de Oliveira, 145-Ap 401

E-mail: teca-barbosa@uol.com.br

TESOUREIRO DA OSC

Nome: Natércia Regina Ramos Fernandes Barbosa

CPF: 270.710.778-54 RG: 61150765x - SSP

Telefone: 3633 33 78

Endereço: Rua: Ana de Oliveira, 145-Ap 401

E-mail: teca-barbosa@uol.com.br

9. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

PRESIDENTE DA OSC

Nome: Ézio Franciolle Junior

Data: 02/09/2020 Assinatura:

COORDENADOR

Nome: Adriane Aparecida Soares

Data: 02/09/2020 Assinatura:

TÉCNICOS

Nome: Cristiane Macedo Alves Correia registro profissional: 94205

Data: 02/09/2020 Assinatura:

Nome: registro profissional:

Data: / / Assinatura:

TESOUREIRO

Nome: Natércia Regina Ramos Fernandes Barbosa

Data: 02/09/2020 Assinatura: Natercia R R F Barbosa.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Natércia Regina Ramos Fernandes Barbosa

Data: 02/09/2020 Assinatura: Natercia R R F Barbosa.

10 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.
Pede deferimento.

São João da Boa vista, 02 de 09 2020

Proponente
Ézio Franciole Junior
Presidente da OSC

11 APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

(X) APROVADO
( ) REPROVADO

São João da Boa vista, 02 de setembro de 2020

Concedente
Carimbo de Identificação

Eliane Buciman L. Rossi
CRESS 25.215
Diretora Depto. de Assistência Social